

S.R. DA ECONOMIA

Extracto de Despacho n.º 964/2004 de 15 de Junho de 2004

É celebrado o seguinte contrato de trabalho a termo certo, ao abrigo da alínea a) do n.º 2 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, aplicado à Região Autónoma dos Açores, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 12/90/A, de 27 de Julho, com:

Paulo Jorge Pires Frutuoso Gaspar, para exercer funções de especialista de informática de grau 1 nível 1, na Secretaria Regional da Economia – Centro de Informática, por urgente conveniência de serviços, com efeitos a partir do dia 26 de Maio de 2004, pelo período de seis meses, renováveis por iguais períodos.

Não é objecto de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, por força da Lei 98/97, de 26 de Agosto.

25 de Maio de 2004.— O Chefe de Divisão, *José António Leite*.